



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro
Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510
Site: <http://www.monteiro.pb.gov.br> E-mail: prefeitamonteiro@bol.com.br

DECRETO Nº 879, de 24 de outubro de 2014.

Dispõe sobre o feriado municipal e dá outras providências.

EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE, Prefeita Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais,

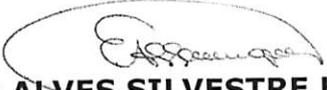
DECRETA:

Art. 1º - Fica adiado para o dia 31/10 (sexta-feira) o feriado municipal do dia 28/10, decorrente do feriado nacional em comemoração ao dia do Servidor Público.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monteiro, 24 de outubro de 2014.


EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE
PREFEITA CONSTITUCIONAL